

**PORTARIA Nº 177/20**  
**de 14 de maio de 2020**

**Concede pagamento de mudança de classe a servidora municipal.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede o pagamento de mudança de classe a Servidora Municipal abaixo relacionada, a contar de 01/03/2020:

| <b>NOME SERVIDOR</b>   | <b>DATA DE<br/>ADMISSÃO</b> | <b>CARGO</b>               | <b>CLASSE</b> |
|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------|
| ILiliane B. dos Santos | 17/02/2000                  | Proefessor Séries Iniciais | F             |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO  
em 14 de maio de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração